

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/S 1809404, Despacho DICON/COFIN/DIROF/SA 1814229, e Despacho DIROF 1833836, do Processo nº 00059.000650/2015-74, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 20/2016, celebrado com a empresa MARCENARIA REGIONAL DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA ME, ficam reajustados no percentual de 4,01%, passando o valor anual estimado de R\$ de R\$ 1.033.345,50 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para R\$ 1.074.777,25 (um milhão, setenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos centavos).

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Quinta – Do Preço e do Pagamento do contrato original passa a ter os seguintes valores:

Item	Descrição	Unid	Qtde.	Preço do Material	Preço da Mão de Obra	Preço Unitário	Preço Total
1.1	Divisória cega freijó para o Palácio do Planalto incluindo os elementos de montagem, item 3.3 do TR	m²	187,5	397,84	132,61	530,45	99.459,38
1.2	Divisória cega melamínica para o Palácio do Planalto incluindo os elementos de montagem, item 3.3 do TR	m²	62,5	379,12	126,37	505,49	31.593,13
1.3	Divisória com vidro para o Palácio do Planalto incluindo os elementos de montagem, item 3.3 do TR	m²	15	379,12	126,37	505,49	7.582,35
1.4	Divisória compacta painel cego Ed Anexo incluindo os elementos de montagem. Item 3.1 do TR	m²	465	311,25	103,75	415,00	192.975,00
1.5	Divisória compacta painel de vidro duplo Ed Anexo incluindo os elementos de montagem. Item 3.1 do TR	m²	75	336,21	112,07	448,28	33.621,00
1.6	Divisória compacta painel de vidro simples Ed Anexo incluindo os elementos de montagem. Item 3.1 do TR	m²	37,5	336,21	112,07	448,28	16.810,50
1.7	Divisória naval cega Bloco "A" incluindo os elementos de montagem. Item 3.2 do TR	m²	22,5	145,87	48,62	194,49	4.376,03
1.8	Divisória naval com vidro Bloco "A" incluindo os elementos de montagem. Item 3.2 do TR	m²	11,25	166,94	55,65	222,59	2.504,14
1.9	Dobradiça cromada	cj	8	27,30	9,10	36,40	291,20
1.10	Dobradiça cromada divisória Palácio	cj	12	647,46	215,82	863,28	10.359,36
1.11	Fechadura La Fonte alavanca CR 6515	un	4	571,01	190,34	761,35	3.045,40
1.12	Fechadura La Fonte tubular 120030-CR	un	31	760,57	253,52	1.014,09	31.436,79
1.13	Forro de gesso	m²	375	80,35	26,78	107,13	40.173,75
1.14	Forro de PVC	m²	37,5	56,17	18,72	74,89	2.808,38
1.15	Grapas, conectores e macaquinhos	un	38	5,46	1,82	7,28	276,64
1.16	Guia de piso em chapa de aço. Item 3.3	m	37,5	46,02	15,34	61,36	2.301,00
1.17	Guia de teto em alumínio	m	37,5	40,56	13,52	54,08	2.028,00
1.18	Guia de teto em chapa de aço. Item 3.3	m	37,5	17,94	5,98	23,92	897,00
1.19	Isopor para isolamento	m²	15	10,92	3,64	14,56	218,40
1.20	Lambri	m²	187,5	195,02	65,01	260,03	48.755,63
1.21	Manta de lã de pet	m²	187,5	23,40	7,80	31,20	5.850,00
1.22	Marco em alumínio. Item 3.1	m	37,5	27,30	9,10	36,40	1.365,00
1.23	Marco em freijó maciço com 25 cm de largura por 3,5 de espessura	m	7,5	117,01	39,00	156,01	1.170,08
1.24	Marco em freijó maciço com 8 cm de largura por 3,5 de espessura	m	125	117,01	39,00	156,01	19.501,25
1.25	Micro persiana para divisória	m²	37,5	285,51	95,17	380,68	14.275,50
1.26	Mola hidráulica p/ porta, tipo Coimbra	un	25	249,62	83,21	332,83	8.320,75
1.27	Montagem de divisória e lambris (sem fornecimento de materiais)	m²	3500		41,71	41,71	145.985,00
1.28	Montante em chapa de aço. Item 3.3	m	37,5	14,82	4,94	19,76	741,00
1.29	Montantes e travessas em alumínio. Item 3.1	m	22,5	18,72	6,24	24,96	561,60
1.30	Montantes e travessas em alumínio. Item 3.2	m	15	18,72	6,24	24,96	374,40
1.31	Parede de gesso dupla	m²	22,5	95,95	31,98	127,93	2.878,43
1.32	Parede de gesso simples	m²	22,5	76,45	25,48	101,93	2.293,43
1.33	Porta cega ou com vidro para o Bloco "A", incluindo elementos de montagem. Item 3.2	m²	15	268,35	89,45	357,80	5.367,00
1.34	Porta cega ou com vidro, incluindo elementos de montagem. Item 3.1	m²	90	663,06	221,02	884,08	79.567,20
1.35	Porta para divisória do Palácio, incluindo elementos de montagem. Item 3.3	m²	90	1.234,08	411,36	1.645,44	148.089,60
1.36	Remoção de divisória e lambris (sem fornecimento de materiais)	m²	4000		26,00	26,00	104.000,00
1.37	Reparos Simples (sem fornecimento de materiais)	un	62		26,00	26,00	1.612,00
1.38	Rodapé chanfrado em alumínio. Item 3.1	m	22,5	19,50	6,50	26,00	585,00
1.39	Septo em gesso	m²	7,5	72,70	24,23	96,93	726,98
Valor total da mão de obra						R\$457.390,34	
Valor total do material						R\$617.386,91	
Valor total						R\$1.074.777,25	

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 05 de fevereiro de 2020 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos**, Diretor, em 27/04/2020, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1851109** e o código CRC **0307D566** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

